

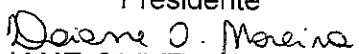
PARECER FINAL

A presidente DAIANE OLIVEIRA MOREIRA e membros, CATIANE DA ROSA SOARES e CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo a TP 001/2018 cujo objeto é Construção do Monumento a Coroa Portuguesa na Ilha dos Marinheiros - SMTEL – vem pelo presente exarar seu parecer:

Após enviar a planilha orçamentaria e o cronograma financeiro corrigidos à Comissão técnica, a comissão recebeu análise e parecer positivo quanto os mesmos conforme exarado em parecer anexo ao processo.

Diante do acima exposto, a comissão define a empresa GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP habilitada e vencedora do objeto do presente certame, onde encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Presidente


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA

membros


CATIANE DA ROSA SOARES


CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA